



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE
DECRETO Nº 090/16

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO PARA PARTICIPAR DA EQUIPE DE PROCESSO SELETIVO DOS (ACS) E (ACE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão PARA PARTICIPAR DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** E **AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS (ACE)** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI.

ANTONIO NONATO GOMES DE MORAES
CPF Nº : 586.027.553-68
PRESIDENTE

LAUREMIR TEIXEIRA GALVÃO
CPF Nº : 512.816.002-72
MEMBRO

ANDERSON DIONES DIAS DE ALMEIDA
CPF Nº : 654.210.782-72
MEMBRO

VEROCI RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF Nº : 632.106.142-53
MEMBRO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio “**João Rodrigues**”,

Amajari – RR, 29 de março de 2016

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:82588987

GABINETE

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

Diretoria AMR 2013/2016

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA - PRESIDENTE
JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA VIANA - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA - SECRETÁRIO
ROSENY CRUZ ARAUJO - TESOUREIRA
LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEI Nº. 172/2016

Dispõe sobre o Desmembramento da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, e cria a Secretaria Municipal de Administração, revoga o Artigo 14º e todos os seus incisos da Lei Municipal 109/2009 de 14 de maio de 2009, cria cargos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Amajari/RR** faz saber: Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento da Lei Orgânica do Município.

Capítulo I
“Das Disposições Gerais”

Art. 1º-Fica criada na estrutura administrava do município de Amajari, a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito.

Parágrafo Primeiro – Aplica-se a este órgão da administração municipal a mesma legislação que rege as demais secretarias do município.

Parágrafo Segundo – A Secretaria será desmembrada da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, bem como sua regulamentação legal estabelecendo suas atribuições.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças recebe nova nomenclatura, que passa a denominar-se: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.

Art. 3º - Ficam criados os cargos comissionados: 01(um) cargo de Secretário Municipal, símbolo CC-1; 01(um) cargo de Superintendente, símbolo CC-2; 01(um) cargo de Chefe de Divisão de Arquivo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Fica criado 01(um) cargo de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, símbolo CC-3.

Capítulo II
“Das Atribuições”
“Do Planejamento e Finanças”

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEMPRAF)

I – A coordenação e orientação das atividades de avaliação do gasto público e administração de sistema de informações financeiras, visando assegurar melhor utilização dos recursos públicos e o estabelecimento da programação financeira de desembolso;

II – Realizar as funções de assessoramento, o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da execução orçamentária e financeira e da promoção dos pagamentos dos órgãos da administração direta, liberações para a administração indireta e repasse do duodécimo ao Poder Legislativo;

III – A coordenação, a orientação e a supervisão da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e de projetos especiais de desenvolvimento;

IV - Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município;

V- Assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros;

VI – Articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal;

VII - Implementar campanhas visando à arrecadação;

VIII – Acompanhar o lançamento, a arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município;

IX – Administrar os recursos financeiros do município;

X – Coordenar, orientar e supervisionar o aperfeiçoamento da Legislação Tributária;
XI - Gerir a legislação tributária e financeira do Município;
XII – Realizar estudos e pesquisas para previsão de receitas e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o município;
XIII – Promover a educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;
XIV- Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XVI- Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças é composta da seguinte estrutura organizacional:

“Cargos”

I – Secretário Municipal;
 II- Superintendente;
 III – Departamentos.

“Departamentos”

I – Departamento de Cadastro e Tributos.

“Da Administração”

Art.6º Compete à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):

I – planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, compras, serviços gerais, arquivo, material e patrimônio mobiliário e imobiliário;
II – a concepção de políticas e diretrizes relativas à classificação de cargos, organizações de carreiras, a remuneração e a seguridade social e benefícios dos servidores da administração direta, autarquia e fundacional e das empresas públicas independentes;
III – a definição de políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, a capacitação, ao desenvolvimento e a avaliação de desempenho dos servidores do poder executivo;
IV – o acompanhamento de informações gerenciais, da evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e entidades da administração pública municipal, bem assim das despesas de pessoal, com o objetivo de orientar a proposição das políticas e diretrizes de recursos humanos;
V - Administrar, controlar a inclusão, alteração e exclusão de dados cadastrais dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas, assim como o controle da lotação e da movimentação dos cargos, empregos e funções em órgãos e entidades da administração direta e indireta;
VI - Coordenar o desenvolvimento do processo de planejamento organizacional;
VII - Propor normas relativas aos assuntos das unidades que dirige, necessárias a aplicação de leis, decretos e atos de autoridades superiores.
VIII - Avocar o exame e a solução de qualquer assunto a cargo de autoridade de hierarquia inferior, sem prejuízo da continuidade da competência e das atribuições originárias ou delegadas que a medida atingir;

IX- Autorizar o gozo de férias regulamentares, bem como as alterações no interesse do serviço, de servidores que lhes são subordinados;
X - Acompanhar o desempenho e julgar o mérito funcional dos servidores que lhes são diretamente subordinados;
XI - Entender-se diretamente com os dirigentes de outras secretarias de mesmo nível hierárquico;
XII - Apresentar a previsão anual de despesas do Órgão pertinente ao programa de trabalho a ser desenvolvido;
XIII – Orientar, acompanhar, controlar e avaliar os procedimentos relativos às licitações e contratos;
XIV – Propor normas sobre alienação e inventário de bens, observada a legislação específica;

XV - Realizar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.
XVI - Exercer o controle do material e dos equipamentos em uso, bem como orientar quanto à sua destinação;
XVII - Controlar a assiduidade e pontualidade dos servidores subordinados;
XVIII - Instruir processos de licitação de compras e serviços para encaminhamento à CPL;
XIX- garantir a prestação de serviços municipais relativos à sua área de competência de acordo com as diretrizes do programa de governo;

XX - estabelecer diretrizes e metas para a atuação da Secretaria;

XXI - estabelecer objetivos, para o conjunto de atividades da Secretaria;

XXII - expedir circulares, instruções, portarias, ordens de serviço e demais disposições normativas, compatíveis com a legislação de pessoal;

XXIII - desenvolver, de forma articulada com as outras Secretarias, as atividades relacionadas com o planejamento, a formulação, a normatização e a execução de políticas e planos de desenvolvimento Municipal, relacionados às suas respectivas áreas de competência;

XXIV - supervisionar, coordenar, orientar e controlar, de forma articulada com as Secretarias, a execução dos programas, projetos e ações relacionados às suas respectivas áreas de competência.

XXV - Elaborar a folha de pagamento e preparar os instrumentos necessários;

XXVI - Administrar o cadastro funcional e financeiro de pessoal, bem como dos aposentados e pensionistas;

XXVII - Coordenar e controlar o sistema de informatização da folha de pagamento;

XXVIII - Planejar, coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades da área patrimonial no âmbito da Prefeitura;

XXIV - Cadastrar e manter o controle de bens patrimoniais, procedendo ao tombamento e carga dos mesmos;

XXX - Orientar a elaboração do inventário de bens móveis;

XXXI - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis da Prefeitura;

XXXII - Providenciar termo de responsabilidade pela guarda e uso de bens patrimoniais;

XXXIII - Promover mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuição de bens móveis;

XXXIV – Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades, políticas e diretrizes da tecnologia da informação no âmbito da Administração Municipal direta e indireta;

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração é composta da seguinte estrutura organizacional:

“Cargos”

I – Secretário Municipal;
 II- Superintendente;
 III – Departamentos.

“Departamentos”

I – Departamento de Recursos Humanos;
 II – Departamento de Patrimônio;
 III – Divisão de Compras;
 IV – Divisão de Arquivo.

Art. 7º Os cargos previstos do Art. 3º e 4º da presente Lei é de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, através de Decreto.

Capítulo V **“Das Disposições Finais e Transitórias”**

Art. 8º – Os ocupantes dos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, previstos na presente lei serão regidos pelo Regime Jurídico do Servidor Público Municipal.

Art. 9º – As despesas decorrentes da Presente Lei estão contidas no Orçamento em vigor do Município de Amajari, respeitando-se o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, mediante repasse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças		
Especificação: Administração		
Código:		
Programa	Descrição	Valor
04.122.0002.2145.0100	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	R\$803.000,00 (Oitocentos e Três Mil Reais)
04.122.0002.2146.0100	Administração de Recursos Humanos	R\$210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
04.122.0002.2147.0100	Ações de Informática	R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)
04.122.0002.2148.0100	Ações de Refrigeração	R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais)
04.122.0002.2149.0100	Manutenção e Conservação de Bens	R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais)
04.122.0002.2153.0100	Implementação da Política de Qualificação dos Servidores	R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)
04.122.0002.2154.0100	Fornecimento de Internet Via Satélite para Órgãos da Administração Direta	R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)
TOTAL do ÓRGÃO: R\$1.303.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Três Mil Reais)		

Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças		
Especificação: Planejamento e Finanças		
Código:		
Programa	Descrição	Valor
04.122.0002.2152.0100	Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais	R\$145.000,00 (Cento Quarenta e Cinco Mil Reais)
04.122.0002.2155.0100	Contrapartida de Convênios Federais e Estaduais	R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
04.123.0003.2156.0100	Amortização da Dívida Juntada ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
TOTAL do Órgão: R\$ 695.000,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Reais)		

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário e especialmente o Art. 14 e seus parágrafos e incisos da Lei Municipal nº 109/2009.

Art. 11º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

AMAJARI/RR, 01 de março de 2016.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenilton Barbosa Rodrigues
Código Identificador:945FEF4E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2016

Processo nº 027/2016 - SEMECD

Início de Apresentação de Proposta: 31/03/2016

Data do Certame: 12/04/2016 - 08h00min (horário local)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema, situada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Iracema - RR, 29 de março de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:51CD4CA4

GABINETE
DECRETO Nº 017/2016

O Prefeito Municipal de Iracema, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito/nulo todos os atos do senhor Belarmino Costa Soeiro, que fora feitos no intervalo entre os dias, 15 a 23 de Março de 2016.

Parágrafo Único - Atos estes em referência a contratação de pessoal, Decretos Normativos e Atos de Compra, também todos os atos dos subordinados do primeiro escalão do suposto prefeito do município de Iracema, nas datas em referência no *caput* anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Iracema – RR, em 29 de Março de 2016.

RARYSON PEDROSA NAKAYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:45F79CB8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUDENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
DEPARTAMENTO DE ENSINO.

Relação Nominal dos Alunos Concludentes do Ensino Fundamental da Escola Municipal Doutor Arnaldo Brandão.

Endereço: Confiança II – Vicinal 02 – Cantá/RR
Vila São Raimundo

Ensino Fundamental Regular – 2001

- Alex Frank Soares Pereira;
- Carlos Tomaz da Silva;
- Felipe Tomaz da Silva;
- Francisco de Assis Silva Vieira;
- Helen Suzannan Fátima de Lima;
- Helsimeire Lourenço da Silva;
- Leandro dos Santos Melam;
- Marcos André Rodrigues de Oliveira;
- Maycon Barroso da Costa;
- Orlene Cadete;
- Rosileuza Lima Mota;
- Walysou Souza da Conceição.

Ensino Fundamental Regular – 2002

- Danielle da Silva Barbosa;
- Edilson Alves da Silva;
- Francinalva Alves da Silva;
- Geane da Silva Oliveira;

- Jordão Estevão Henrique;
- Josilene Ferreira de Sousa;
- Katiane Lima Mota.

Ensino Fundamental Regular – 2003

- Antonielly Mayara Barroso Costa;
- Cleves Ribeiro de Oliveira;
- Elcilene Lourenço da Silva;
- Horlando dos Santos;
- Maria Rejane Tomaz da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2004

- Aguinaldo Olavo Estevão Henrique;
- André Rodrigues de Souza;
- Charles Roque Santos;
- Elâne Pereira da Silva;
- José Lourenço da Silva;
- Joylson Ferreira de Souza;

- 7. Maria Aldinéia Pinto da Silva;
- 8. Thiago Roque da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2005

- Adriano Rodrigues de Sousa;
- Ana Paula Lourenço de Sousa;
- André Carlos Homero Lourenço;
- Antonia da Silva Souza;
- Dione Elias de Oliveira;
- Edinilson Lourenço da Cruz;
- Evandro de Assis de Paulo;
- Francisco Edu Lima Dias;
- Helyelson Silva de Oliveira;
- Joilson das Neves Sousa;
- Jucilene Ferreira da Silva;
- Maria Rosângela Bezerra Dias;
- Maria Silvia Lopes Peixoto;
- Rafael Rodrigues de Sousa;
- Suely Roque da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2006

- Adriana Rodrigues de Sousa;
- Aldilene Leite dos Santos;
- Antonio Carlos de Oliveira de Sousa;
- Elione da Silva Oliveira;
- Elisvane Queiroz Figueiredo;
- Francisco de Almeida Menezes;
- Francisco das Chagas Lourenço da Silva;
- Hare Krishna Xavier da Silva;
- Hudson Tomaz da Silva;
- Jéssica Ketelen Smith da Costa;
- Kenedy do Nascimento Pereira;
- Marcelo Estevão Henrique;
- Pascácio de Oliveira Santos;
- Rodrigo de Souza Barbosa.

Ensino Fundamental - EJA – 2006

- Isabel Gomes da Silva;
- Isanira Vargas Guimarães;
- Joceane das Neves Sousa;
- Magnólia Santos Vieira;
- Maria de Nazaré Leite;
- Roberlania Teixeira Anastácio

Ensino Fundamental Regular – 2007

1. Arlinda da Silva Roque;
2. Elias Reis dos Santos;
3. Gilberto Leite dos Santos;
4. Jakson Roque Santos;

5. Karliana Farias Veras;
6. Miguel Vilson Pereira Silva;
7. Pascoal de Oliveira Santos;
8. Robson Tomaz da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2008

1. Alexssandro Homero Lobato;
2. Carlos Lopes Peixoto;
3. Débora Alves da Silva Costa;
4. Érica Catrine Queiroz Costa;
5. Fernando Alves Nicácio Junior;
6. Francinete Estevão Henrique;
7. Francisca Bezerra Dias;
8. Irisneide Lourenço da Silva;
9. Josefa Pinto da Silva;
10. Lilian Conceição Pereira;
11. Maria das Candeias Lino Vitoriano;
12. Rayane Queiroz de Lima;
13. Waneí Queiroz Figueiredo;
14. Zélio Pinto da Silva

Ensino Fundamental Regular – 2009

- Alênison Eduardo Queiroz;
- Aquyla Feby Eduardo Barbosa;
- Brenda Dhemilly Lourenço da Cruz;
- Cassiano Moreira Lima;
- Daniel Queiroz da Silva Júnior;
- Danilo Viana Melo;
- Feliz Rodrigues Estevão;
- Helyson Silva de Oliveira;
- Rafael Ferreira da Silva;
- Thalyler Bruno Anastácio dos Santos.

Ensino Fundamental Regular – 2010

- Daniel da Silva Sousa;
- Francieli de Almeida Menezes;
- Francisco Ferreira da Silva Filho;
- José Aldo Ernesto dos Santos Filho;
- Paulo Sérgio da Silva Sousa;
- Valdelice Maximino da Silva;
- Izamara Cristina da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2011

- Adilson Oliveira Reinehr;
- Adriana da Silva Almeida;
- Arian dos Santos Ferreira;
- Arlisson Eduardo Queiroz;
- Bruno Lopes de Almeida;
- Elizane da Silva Queiroz;
- Esterllanne Lima Silva;
- Francinete de Almeida Menezes;
- Gerson da Silva Roque;
- Joel de Almeida Menezes;
- Keycianne Lourenço da Cruz;
- Mateus Olavo Estevão;
- Mirian da Silva Dias;
- Rafael Deters Aleixo;
- Railan Queiroz Lima;
- Rebeca Nascimento Medeiros;
- Paulo Joarlison Lira Sousa.

Ensino Fundamental (EJA) – 2011

- Adamilton Silva Freitas;
- Alcileia da Silva Roque;
- Danizete da Silva Duarte;
- Gabriel dos Santos Moraes;
- Geraldo Menezes Filho;
- Mirtis da Silva Pereira;
- Raquel da Silva Castro;

- Deuziam Lunga Amorin.

Ensino Fundamental Regular – 2012

- Aldijane Leite Santos;
- Deuziléia Lunga Amorim;
- Diego Camilo dos Santos;
- Fernandes Lourenço da Cruz;
- Janaina Rodrigues de Oliveira;
- João Junior Jaime da Silva;
- Lazaro Silva Menezes;
- Marcos da Silva Duarte;
- Railan Queiroz Lima;
- Antonio Pereira da Conceição Junior.

Ensino Fundamental (EJA) – 2012

- Ana Cláudia dos Santos;
- Emerson do Carmo Araújo;
- Halysson Gomes de Oliveira;
- Lucilene da Cruz Paulo.

Ensino Fundamental Regular – 2013

- Altemar dos Santos Ferreira;
- Antonia Kátia Farias Veras;
- Chinaide da Silva Queiroz;
- Jamilla Edla Farias Araújo;
- Janderson Santos de Sousa;
- Jeremias da Silva Rock;
- Jorge Jeferson Jaime da Silva;
- Liandra da Silva Sousa;
- Lucas Moraes;
- Maria Lunga Amorim;
- Maria Rosenilda da Silva
- Mikael Brito dos Santos;
- Paulo Diego Queiroz Costa
- Queliane Vieira da Silva;
- Ricardo Lucas dos Santos Vieira;
- Thais Rebeca Bastos Lima;
- Thais Silva de Oliveira

Ensino Fundamental Regular – 2014

- Aquino Antonio Ferreira;
- Aryzabel dos Santos Ferreira;
- Bruna Kayne Leite dos Santos;
- Debóira Gomes da Silva;
- Doriania Antonio Ferreira;
- Ezequiel Rocha Borges;
- Jardel da Silva Santos;
- José Mariano Santos Furtado;
- Jucivan do Nascimento Oliveira;
- Suzana de Paula Cavalcante;
- Taislan Daniel Bastos Lima;
- Willian Eduardo Queiroz.

Ensino Fundamental Regular – 2015

- .Andre Eduardo Queiroz
- Felipe Santos da Silva
- Janaina Santos de Souza
- Luzia Ferreira Calixto
- Maria Leandra Assis de Paulo
- Odilene Pinto da Silva
- Sabrina Camilo dos Santos
- Tiffany Yasmin Santos Ferreira

Relação Nominal dos Alunos Concluentes do Ensino Fundamental da Escola Municipal José Linhares
Endereço: Vila Fonte Nova – Cantá/RR

Ensino Fundamental - EJA – 2007

- Brisdo da Silva;
- Célia Barbosa da Silva;
- Denis Camilo Vieira;
- Eronildes da Silva;
- Francilene Simplicio Bento;
- Gerson da Silva Duarte;
- Helaine da Silva;
- Idalécia Oliveira dos Santos;
- Jaqueline Mansinho de Oliveira;
- José Wilson dos Santos;
- Josivaldo Barbosa da Silva;
- Josué Barbosa da Silva;
- Manoel dos Santos Filho;
- Marcicleia Barbosa da Silva;
- Mário Ribeiro da Silva;
- Naiana da Silva Duarte;
- Nayara Cristina dos Santos;
- Railton Dias Rodrigues;
- Renato Simplicio Damásio;
- Rosimeire Damásio Saldanha;
- Zenilton da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2009

1. Celso Joene Saldanha dos Santos;
2. Elisnaira da Silva Simplicio;
3. Izaque Costa Miguel da Silva;
4. Joanita Costa Miguel da Silva;
5. José Roberto da Silva;
6. Kely Oliveira Simplicio;
7. Luziane Trajano Lima;
8. Roniely Viriato da Silva;
9. Rosilene Moreira de Souza.

Ensino Fundamental Regular – 2010

1. Cristiane Verdechas Saldanha dos Santos;
2. Erenilton Simplicio da Silva;
3. Eugénia Barbosa da Silva;
4. Iriane Felisbeto Damasio;
5. Jonatan da Silva Lima.

Ensino Fundamental Regular – 2011

1. Denize Trajano Lima;
2. Francisco das Chagas Saldanha dos Santos;
3. Helena da Silva Duarte;
4. Leo Janes Galvão Mariano;
5. Marcos da Silva;
6. Romário da Silva dos Santos;
7. Sádira Trajano Lima.

Ensino Fundamental PROEJAFIC – 2011

1. Célia Barbosa da Silva;
2. Cleunila Artur Albino;
3. Daiane Lima de Carvalho;
4. Deusanira de Almeida;
5. Deuzilita Barbosa Pereira;
6. Divanete Ferreira Braz;
7. Eduardo Pereira da Silva;
8. Eudina da Silva;
9. Francisco Lucas;
10. Graciete Mousinho de Oliveira;
11. Idalécia Oliveira dos Santos;
12. Josinaldo Barbosa da Silva;
13. Leonardo Alves Mariano;
14. Marciélia Barbosa da Silva;
15. Maria Rejane Galvão Mariano;
16. Maria Silvana Ribeiro;
17. Mário Ribeiro da Silva;
18. Naisa Damásio da Silva;
19. Pedro Sá de Oliveira;
20. Ronaldo José Bento;

21. Rosimeire Damásio Saldanha;
22. Rosirene da Silva Magalhães;
23. Rudy Bernaldo da Silva;
24. Silviana da Silva;
25. Valdzia Barbosa da Silva;
26. Williams Lima da Silva;
27. Zenilton da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2012

1. Deuzenira da Silva Lima;
2. Genilson Lima da Silva;
3. Izequiel Miguel da Costa Silva;
4. Kellyane Brasil Laranjeira;
5. Rute Simplício Damásio.

Ensino Fundamental Regular – 2013

1. Alessandra lima da Silva;
2. Ana Cássia Araújo de Cristo;
3. Ana Lúcia Dámasio Lucas;
4. Bruno Gomes da Silva;
5. Devair Alves de Paula;
6. Elaine Lima da Silva;
7. Elias Felisberto Damásio;
8. Gabriel Costa Vieira;
9. Gessiane Barbosa;
10. Julieta Santana dos Santos;
11. Kamila Pâmela Peixoto;
12. Kleiton Barbosa da Silva;
13. Klenilton Barbosa da Silva;
14. Lucas Galvão Mariano;
15. Lucilene Santos Damascena;
16. Marizelda Raposo de Lima;
17. Romildo José Artur Albino.

Ensino Fundamental Regular – 2014

1. Eleni Lima Silva;
2. Eliane da Silva Duarte;
3. Erisvaldo Simplicio da Silva;
4. Eudiene Lima da Silva;
5. Franciele Damásio Lucas;
6. Geralda Santos da Silva;
7. Helonha Viriato da Silva;
8. Irilene Felisberto da Silva;
9. Izabel Simplicio Damásio;
10. Kassia Hellen Barbosa da Silva;
11. Keivison Brasil Laranjeira;
12. Lemisson Santos da Silva;
13. Leiciane Bernaldo da Silva;
14. Natacha Lopes de oliveira;
15. Raynara Magalhães da Silva;
16. Regina Pereira de lima;
17. Robi viriato da Silva;
18. Thiago Lucas Coelho dos Santos;
19. Veronica Paula de Souza.

Ensino Fundamental EJA – 2014

1. Auriane Pereira lima;
2. Kennedy Ramon da Silva;
3. Lucieda Santos Damascena;
4. Lúcio Oliveira dos Santos;
5. Maria da Conceição Oliveira de Sousa;
6. Tereziane Pereira de Lima

Ensino Fundamental Regular – 2015

1. Adade Ramos Lima;
2. Douglas Paula de Souza;
3. Ginairo Santos de Oliveira;
4. Matheus Boaventura Figueiredo;
5. Nayara Cristina de Oliveira do Nascimento;
6. Pedro Regino Alves Parente;

7. Raquel da Silva Laurindo;
8. Vanderson da Silva Magalhães;
9. Wesley Bernaldo da Silva

Relação Nominal dos Alunos Concluentes do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Leci Ribeiro Alves.

Endereço: Cidade Santa Cecília – Cantá/RR

Ensino Fundamental Regular – 2007

- Carleane Pita de Souza;
- Carlene Pita de Sousa
- Danielle Costa Reis;
- Fernanda Reis Garcia;
- José Eucio Rodrigues Junior;
- Rosana Macedo Costa.

Ensino Fundamental Regular – 2006

- Frank Jhordan Rosas de Souza;
- Yuri Cardoso de Almeida.

Ensino Fundamental Regular – 2008

- Fernando Alves Nicácio Junior;
- Iwelines Nascimento Santos;
- Lucas Ribeiro Coutinho Reis.

Ensino Fundamental Regular – 2009

- Cleiton do Nascimento de Frutas;
- Dayanne da Cruz Silva;
- Erica Pita de Sousa;
- Géssica Horrana Coutrin da Silva;
- Maria Cristina Silva Lima;
- Rosa Darlene Valdino Pereira;
- Rosangela Darlene Valdino Pereira;
- Talison Elton da Silva.

Ensino Fundamental Regular – 2010

- Andreza Reias Penaforte;
- Dariana Souza da Silva;
- Darisson Jesus Ortiz;
- Paulo Henrique de Aquino Reis;
- Randalah William dos Santos;
- Rayanne do Nascimento de Freitas.

Ensino Fundamental Regular (8ª série) – 2011

- Anderson Pablo Santos Nicácio;
- Cauã da Silva de Carvalho;
- Franklin Singh Souza;
- Janaina Loren Pereira de Azevedo;
- Jonas Macedo Damasceno;
- Manoel Leonardo dos Santos Pereira;
- William Nonato Gomes;

Ensino Fundamental Regular (8ª série) - 2012

- Caio Cesar de Aquino Reis;
- Cleison do Nascimento de Freitas;
- Gleiberti Cutrim de Sousa;
- Reginaldo Williams Pereira;
- Rodrigo Hugo Silva de Souza;
- Rony Viana Nascimento;
- Vitor Vinícius Silva de Souza.

Ensino Fundamental Regular (9º Ano) – 2013

- Analita da Silva Adão;
- Caillon Silva de Carvalho;
- Joel da Silva Correia; Joice;

- Joice Pâmela Macedo Bernado;
- Joiciane Lima Rosas;
- Márcio Leandro dos Santos Pereira;
- Uira Coa Maciel Brandino.

Ensino Fundamental Regular (9º ano) - 2014

- Daniel Hebron Silva Chaves;
- Ernandes Silva Santos;
- Glória Sellen Barros Pinto;
- Gustavo Viktor da Silva Souza;
- Junei Diego Almeida de Souza;
- Maria Lúcia Neta Gomes Pimentel;
- Ramon Lian Alves de Souza;
- Simiane Oliveira Moraes;

Ensino Fundamental Regular (9º Ano) -2015

1. Izadora Oliveira de Moraes
2. Juliana Aguiar Giordani
3. Marivaldo Thomas Pizon
4. Tyaraju Maciel Brondino
- 5.

Relação Nominal dos Alunos Concluentes do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tia Ercília.

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida s/n – Cantá/RR

Ensino Fundamental EJA (8ª série) 1º Semestre – 2007

- Ana Paula Martins;
- Carmem da Silva;
- Daniel Oliveira da Silva;
- Eliane Brito Silveira;
- Jerffreson Pereira do Nascimento;
- Laila Barbosa da Silva;
- Lurdis Gomes da Silva Maik Pereira Andrade;
- Maria José da Costa;
- Silvando Messias do Nascimento;
- Wadson Ambrósio Santos;
- Zedequias dos Santos.

Ensino Fundamental EJA (8ª série) 2º Semestre – 2007

- Albaneide Pessoa de Carvalho;
- Eliza Estanislau Chaves;
- Emerson Lima Pereira;
- Jeferson Santa'Ana de Menezes;
- Márcio Müller da Silva Roque;
- Nayara Pereira do Nascimento;
- Rogermierya Josnaiane da Silva Nascimento;
- Rosilene da Silva Machado.

Ensino Fundamental EJA 1º Semestre – 2008

- Giovane Oliveira da Silva;
- Ivaneide Ferreira da Silva;
- Josué Neres Silva;
- Juliana Alemeida da Silva;
- Kelly Sinara Cadete;
- Marilene Medeiros Dantas;
- Renatab Simone da Silva;
- Tiago Holanda.

Ensino Fundamental EJA 2º Semestre – 2008

- Ana Laura Sant'Ana de Menezes;
- André Prego Macedo;
- Antonio Lima Silva;
- Bruno Esmael Cruz;
- Edilson Matos Moura;
- Emilde Cabral de Macedo;
- Helton Castro Ribeiro;
- Jerdson Souza Gomes;
- Leandro Sampaio Pereira;

- Luís Nascimento da Silva;
- Miriam da Silva e Silva;
- Robson de Souza;
- Solange Lima do Nascimento;
- Welynaldo Cruz.

Ensino Fundamental EJA 1º Semestre (8ª série) – 2009

- Daniela Darciana Oliveira;
- Daniere Souza de Oliveira;
- Dayana de Souza Oliveira;
- Harison Lima Bezerra;
- Izaldo Cruz;
- Igor Raphael Maia de Souza;
- Luciano Rodrigues Santana.

Ensino Fundamental EJA 2º Semestre (8ª série) – 2009

- Diógenes Leal Maia;
- José Maria Pereira Andrade;
- Pedro Jardins Anchieta;
- Paulo Vieira Rodrigues.

Ensino Fundamental EJA (8ª série) – 2010

- Benjamin Pereira Andrade;
- Lucilene da Silva Lima.

Ensino Fundamental EJA (8ª série) – 2011

- Ana Lúcia da Silva Souza;
- Dejeane Teixeira de Souza;
- Francisco da Costa;
- Francisco Eudes Nascimento de Souza;
- Jucely Smith dos Santos;
- Josiane Peixoto de Moura;
- Marinez Tavares Benezer;
- Maria Raimunda de Paulo Silva;
- Maria José Siqueira da Silva;
- Thiago Souza da Silva.

Relação Nominal dos Alunos Concluentes do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Vovó Mª Madalena Ambrosio.

Endereço: Comunidade Indígena Taba Lascada – Cantá/RR

Ensino Fundamental-EJA-2011

- Adriano da Silva;
- Carme Pereira da Silva;
- Elias Cruz da Silva;
- George Rodrigues Pinheiro;
- Noberto Cruz da Silva;
- Orlando Adão Filho.

Publicado por:

Ana Acácia Araujo de Souza Eda

Código Identificador:CBFF068E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br

